



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 16.168

Nomeia a Comissão Técnica do Patrimônio Cultural Documental, Artístico, Imaterial e Arqueológico – CTPDA.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.662, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural de Volta Redonda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica do Patrimônio Cultural Documental, Artístico, Imaterial e Arqueológico - CTPDA:

- I. Dayane Maria de Oliveira Nogueira
- II. Kaique Lopes Maia
- III. Salin da Silva Ferreira
- IV. Sidcley Soares Elias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 18 de maio de 2020.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal